

## PORTARIA Nº 1.151/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 35392/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 01 (um) dia, a partir de 26 *de maio de 2023*, e 02 (dois) dias, a partir de 29 de maio de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº **35392/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de maio de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *31 de maio de 2023*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos





RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER. 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060